

**REQUALIFICAÇÃO URBANA**  
**PROJETO ALAMEDA – CALÇADÃO / ETAPA 01**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

OBRA: REQUALIFICAÇÃO URBANA - PROJETO ALAMEDA - CALÇADÃO / ETAPA 01  
LOCAL DA OBRA: R. CEL. VICENTE CARNEIRO  
DATA BASE: SETEMBRO DE 2019 (SINAPI CAXA REFERENCIAL) / SETEMBRO DE 2019 (ORBE)  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS -87,85% (HORA) / 49,32% (MÊS)

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

BDI = 22,29%  
VALOR TOTAL = R\$ 87.993,67

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT	PK UNIT (R\$) SEM BDI	PK UNIT (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 41.022,48</b>
1.1	01779	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 28	M2	8,00	204,49	274,52	2.196,12
1.2	88424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM	M2	235,86	7,45	9,11	2.148,60
1.3	02.895.01	DER-FB	RETRAZA DE PAVIMENTO EM PISALENTERRADO	M2	247,16	8,82	8,34	2.065,31
1.4	87631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	143,23	3,09	2,56	412,26
1.5	28.999.13	DER-FB	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	9,17	172,77	211,28	1.936,55
1.6	02.900.04	DER-FB	REMOÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	76,94	8,10	11,13	856,34
1.7	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	26,49	34,58	42,26	1.119,47
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 887,84</b>
2.1	94219	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VAZAS COM SOLDO ARGILA ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	24,20	33,36	40,82	887,84
<b>3</b>			<b>ALVENARIAS</b>					<b>R\$ 9.284,77</b>
3.1	83504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 30X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	593,29	48,71	60,78	9.284,77
<b>4</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 2.966,80</b>
4.1	87678	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	70,28	3,00	3,67	257,84
4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUCAS	M2	70,28	24,55	36,03	2.500,06
<b>5</b>			<b>PISOS</b>					<b>R\$ 33.399,48</b>
5.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFIGURADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	76,94	31,32	39,09	3.002,97
5.2	95299	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSOJO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 30 X 30 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	678,10	46,67	57,07	27.285,16
5.4	98897	ORSE	PISO TÁTI, DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 30X30 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	27,49	46,80	58,83	1.584,23
5.4	87631	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACURDADO, ESPESSURA 3CM.	M2	14,04	32,35	39,50	555,47
5.4	87781	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 3 M² E 30 M².	M2	7,05	115,7	141,48	997,66
<b>6</b>			<b>BANCOS E PROTEÇÕES</b>					<b>R\$ 11.584,96</b>
6.1	801	CF	BANCO DE CONCRETO ARMADO COM ENCOSTO	M	48,95	188,00	276,12	9.313,91
6.2	09679	ORSE	BALIZADOR DE PROTEÇÃO / EM CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO / EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO / DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	5,00	421,00	514,84	2.574,15
<b>7</b>			<b>METAL</b>					<b>R\$ 198,70</b>
7.1	81331	ORSE	CORRIMÃO EM AÇO INOX, ESCOVADO, Ø=1 1/2"	M2	1,75	78,83	95,4	166,70
<b>8</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 1.376,84</b>
8.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	70,28	4,81	2,21	155,26
8.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	70,28	11,89	14,54	1.021,58
<b>9</b>			<b>ARBORIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 1.305,78</b>
9.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	44,04	15,32	18,28	801,54
9.2	98010	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	5,00	70,80	92,98	469,99
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 18.247,31</b>
10.1	86864	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, Ø= 1/2"	M	147,38	4,37	5,34	787,01
10.2	81827	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	177,35	3,04	3,71	658,48
10.3	81828	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	191,88	4,27	5,12	981,61
10.4	84141	SINAPI	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, BASSO, QUERRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00	139,42	155,86	935,16
10.9	10235	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PÁTE 03, DISJUNTORES 5, BARRAMENTO, PADRÃO DIN, TUBO OU SIMILAR	UN	1,00	14,90	18,22	18,22
10.4	74130	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11,41	13,70	27,40
10.7	96389	SINAPI	WASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	65,08	76,59	153,12
10.8	80001	CF	SPOT BALIZADOR LED 12W BRANCO FRIO PARA PISO	UN	11,00	89,91	109,95	1.209,45
10.9	08827	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTINÚO BETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, COMPOSTO REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA COMPOST OU SIMILAR	UN	6,00	730,94	880,88	5.285,08
10.10	80001	CF	LUMINÁRIA PÚBLICA ULTRA BRIGHT LED 360 120W BRANCO FRIO	UN	9,00	449,80	550,17	4.951,53
10.11	13228	ORSE	REFLETOR SIMPLES LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	6,00	94,82	115,79	694,74

DI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RS	VALOR TOTAL	
10.1	DIAPY	DIAPY	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	575,30	2,06	2,52	R\$ 1.448,50
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 87.993,67</b>	

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 87.993,67 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Daniel dos Santos Cosmo  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 11133402019

*Daniel dos Santos Cosmo*

ASSINATURA SOBRE CARTÃO DO ENGENHEIRO

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### OBRA: REQUALIFICAÇÃO URBANA - PROJETO ALAMEDA - CALÇADÃO / ETAPA 01

#### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 2,00 \times 3,00 \\ &= 6,00 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

##### 1.2 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 13,64 \times 2,00 = 27,28 \\ &18,60 \times 2,00 = 37,20 \\ &1,84 \times 2,00 = 3,68 \\ &26,46 \times 2,00 = 52,92 \\ &44,52 \times 2,00 = 89,04 \\ &12,92 \times 2,00 = 25,84 \\ \text{TOTAL} &= 235,96 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

##### 1.3 RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO (ÁREA CONFORME INFORMA O PROJETO).

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 264,85 + 82,31 \\ \text{TOTAL} &= 347,16 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

##### 1.4 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 11,40 \times 0,50 = 5,70 \\ &12,30 \times 0,50 = 6,15 \\ &13,10 \times 0,50 = 6,55 \\ &14,10 \times 0,50 = 7,05 \\ &15,00 \times 0,50 = 7,50 \\ &44,69 \times 1,83 = 81,78 \\ &26,55 \times 1,83 = 48,59 \\ \text{TOTAL} &= 163,32 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

##### 1.6 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402018  
*Daniel dos Santos Cosmo*

ÁREA	=	44,69	x	1,92	x	0,07	=	6,01
		26,55	x	1,70	x	0,07	=	3,16
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>9,17</b>						<b>m<sup>3</sup></b>

#### 1.7 REMOCAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA

ÁREA	=	3,22	+	26,55	+	2,48	+	44,69
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>76,94</b>						<b>m</b>

#### 1.8 REMOCAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA

ÁREA	=	12,92	+	13,57
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>26,49</b>		<b>m</b>

### 2 MOVIMENTO DE TERRA

#### 2.1 ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. (CONFORME ÁREA INFORMADA NO PROJETO = 17,95M<sup>2</sup> E 12,30M<sup>2</sup>).

ÁREA	=	17,95	x	0,80	=	14,36
	=	12,30	x	0,80	=	9,84
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>24,20</b>				<b>m<sup>3</sup></b>

### 3 ALVENARIAS

#### 3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

ÁREA DO JARDIM 01	=	2,83	x	3,00	=	8,49
		2,92	x	1,10	=	3,21
		3,15	x	1,10	=	3,47
		2,31	x	1,10	=	2,54
		5,27	x	1,10	=	5,80
		1,05	x	1,10	=	1,16
		2,68	x	1,10	=	2,95
		4,62	x	1,10	=	5,08
<b>SUBTOTAL</b>	<b>=</b>	<b>32,69</b>				<b>m<sup>2</sup></b>
ÁREA DO JARDIM 02	=	5,39	x	3,00	=	16,17
		0,72	x	1,10	=	0,79

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019

*Daniel dos Santos Cosmo*

		6,16	x	1,10	=	6,78
		4,80	x	1,10	=	5,28
		0,54	x	1,10	=	0,59
		7,23	x	1,10	=	7,95
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>= 37,57</b>				<b>m<sup>2</sup></b>
		COMP.		LARG.		ALTURA
	ÁREA DOS DEGRAIS DA ESCADA 01	= 11,00	x	0,30	x	0,20 = 0,66
		11,00	x	0,30	x	0,40 = 1,32
		11,00	x	0,30	x	0,60 = 1,98
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>= 3,96</b>				<b>m<sup>2</sup></b>
		COMP.		LARG.		ALTURA
	ÁREA DOS DEGRAIS DA ESCADA 01	= 3,34	x	1,00	x	0,50 = 1,67
		11,00	x	1,00	x	1,00 = 11,00
		11,00	x	1,00	x	1,50 = 16,50
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>= 29,17</b>				<b>m<sup>2</sup></b>
	<b>TOTAL</b>	<b>= 103,39</b>				<b>m<sup>2</sup></b>

#### 4 REVESTIMENTOS

4.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.

ÁREA DO JARDIM 01	=	2,83	x	3,00	=	8,49
		2,92	x	1,10	=	3,21
		3,15	x	1,10	=	3,47
		2,31	x	1,10	=	2,54
		5,27	x	1,10	=	5,80
		1,05	x	1,10	=	1,16
		2,68	x	1,10	=	2,95
		4,62	x	1,10	=	5,08
<b>SUBTOTAL</b>	<b>=</b>	<b>32,69</b>				<b>m<sup>2</sup></b>

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

ÁREA DO JARDIM 02	=	5,39	x	3,00	=	16,17
		0,72	x	1,10	=	0,79
		6,16	x	1,10	=	6,78
		4,80	x	1,10	=	5,28
		0,54	x	1,10	=	0,59
		7,23	x	1,10	=	7,95
<b>SUBTOTAL</b>	=	<b>37,57</b>				<b>m<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL</b>	=	<b>70,26</b>				<b>m<sup>2</sup></b>

4.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

ÁREA DO JARDIM 01	=	2,83	x	3,00	=	8,49
		2,92	x	1,10	=	3,21
		3,15	x	1,10	=	3,47
		2,31	x	1,10	=	2,54
		5,27	x	1,10	=	5,80
		1,05	x	1,10	=	1,16
		2,68	x	1,10	=	2,95
		4,62	x	1,10	=	5,08
<b>SUBTOTAL</b>	=	<b>32,69</b>				<b>m<sup>2</sup></b>
ÁREA DO JARDIM 02	=	5,39	x	3,00	=	16,17
		0,72	x	1,10	=	0,79
		6,16	x	1,10	=	6,78
		4,80	x	1,10	=	5,28
		0,54	x	1,10	=	0,59
		7,23	x	1,10	=	7,95
<b>SUBTOTAL</b>	=	<b>37,57</b>				<b>m<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL</b>	=	<b>70,26</b>				<b>m<sup>2</sup></b>

5.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.

ÁREA	=	3,22	+	26,55	+	2,48	+	44,69
<b>TOTAL</b>	=	<b>76,94</b>		<b>m</b>				

5.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (CONFORME ÁREA INFORMADA NO PROJETO).

ÁREA CALÇADÃO	=	82,31	+	264,85		
<b>SUBTOTAL</b>	=	<b>347,16</b>		<b>m²</b>		
ÁREA DAS CALÇADAS	=	44,69	x	1,92	=	85,80
	=	26,55	x	1,70	=	45,14
<b>SUBTOTAL</b>	=	<b>130,94</b>		<b>m²</b>		
<b>TOTAL</b>	=	<b>478,10</b>		<b>m²</b>		

5.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/ OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 30X30 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL

ÁREA	=	2,10	x	0,30	=	0,63
	=	0,60	x	0,60	=	0,36
	=	42,60	x	0,30	=	12,78
	=	1,80	x	0,30	=	0,54
	=	0,60	x	0,30	=	0,18
	=	11,10	x	0,30	=	3,33
	=	3,30	x	0,30	=	0,99
	=	0,60	x	0,60	=	0,36
	=	23,10	x	0,30	=	6,93
	=	0,60	x	0,60	=	0,36
	=	3,30	x	0,30	=	0,99
<b>TOTAL</b>	=	<b>27,45</b>		<b>m²</b>		

5.4 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.

COMP.                      LARG.                      ALTURA

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019  
*Daniel dos Santos Cosmo*



ÁREA DOS DEGRAIS DA ESCADA 01 = 11,00 x 0,30 x 0,20

= 0,66

QUAT. = 0,66 x 3,00

SUBTOTAL = 1,98 m<sup>2</sup>

ÁREA DOS DEGRAIS DA ESCADA 02 = COMP. LARG. ALTURA  
= 3,34 x 1,00 x 0,50

= 1,67

QUAT = 1,67 x 3,00

SUBTOTAL = 5,01 m<sup>2</sup>

ÁREA DOS DEGRAIS DA ESCADA 03 = COMP. LARG. ALTURA = 1,22  
= 11,49 x 0,53 x 0,20 = 1,22

12,33 x 0,53 x 0,20 = 1,31

13,29 x 0,53 x 0,20 = 1,41

14,31 x 0,53 x 0,20 = 1,52

15,10 x 0,53 x 0,20 = 1,60

SUBTOTAL = 7,05 m<sup>2</sup>

TOTAL = 14,04 m<sup>2</sup>

5.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M<sup>2</sup> E 10 M<sup>2</sup>.

ÁREA DOS DEGRAIS DA ESCADA 03 = COMP. LARG. ALTURA = 1,22  
= 11,49 x 0,53 x 0,20 = 1,22

12,33 x 0,53 x 0,20 = 1,31

13,29 x 0,53 x 0,20 = 1,41

14,31 x 0,53 x 0,20 = 1,52

15,10 x 0,53 x 0,20 = 1,60

SUBTOTAL = 7,05 m<sup>2</sup>

## 6 BANCOS E PROTEÇÕES

### 6.1 BANCO DE CONCRETO ARMADO COM ENCOSTO

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 111334/2019  
Daniel dos Santos Cosmo

ÁREA DO BANCO 01	=	3,78	+	3,71	+	2,31	+	2,68
			+	4,62				
<b>SUBTOTAL</b>	=	<b>17,10</b>						<b>m</b>
ÁREA DO BANCO 02	=	2,59	+	2,00	+	6,30	+	4,30
			+	1,07	+	7,59		
<b>SUBTOTAL</b>	=	<b>23,85</b>						<b>m</b>
<b>TOTAL</b>	=	<b>40,95</b>						<b>m</b>

6.2 BALIZADOR DE PROTEÇÃO / EM CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO / EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO / DE ALTA RESISTÊNCIA.

**TOTAL** = **5,00** un

## 7 METAIS

7.1 CORRIMÃO EM AÇO INOX, ESCOVADO, D=1 1/2

**TOTAL** = **1,75** m

## 8 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.

ÁREA DO JARDIM 01	=	2,83	x	3,00	=	8,49
		2,92	x	1,10	=	3,21
		3,15	x	1,10	=	3,47
		2,31	x	1,10	=	2,54
		5,27	x	1,10	=	5,80
		1,05	x	1,10	=	1,16
		2,68	x	1,10	=	2,95
		4,62	x	1,10	=	5,08
<b>SUBTOTAL</b>	=	<b>32,69</b>				<b>m<sup>2</sup></b>
ÁREA DO JARDIM 02	=	5,39	x	3,00	=	16,17
		0,72	x	1,10	=	0,79

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019  
*Daniel dos Santos Cosmo*

		6,16	x	1,10	=	6,78
		4,80	x	1,10	=	5,28
		0,54	x	1,10	=	0,59
		7,23	x	1,10	=	7,95
SUBTOTAL	=	37,57				m <sup>2</sup>
TOTAL	=	70,26				m <sup>2</sup>

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, (ÁREA TOTAL CONFORME ÁREA DE APLICAÇÃO DO FUNDO SELADOR, NO ITEM 8.1).

TOTAL = 70,26 m<sup>2</sup>

## 9 ARBORIZAÇÃO

9.1 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO (CONFORME ÁREA INFORMADA NO PROJETO).

ÁREA	=	17,95	+	12,30	+	3,79	+	5,00
								+ 5,00
TOTAL	=	44,04						m <sup>2</sup>

9.2 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.

TOTAL = 5,00 un

## 10 INSTALAÇÕES ELETRICAS

10.1 ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 1/2"

ÁREA	=	42,48	+	26,46	+	44,52	+	6,00
								+ 5,00
								+ 4,00
								+ 12,92
								+ 6,00
TOTAL	=	147,38						m

10.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ÁREA	=	89,04	+	6,00	+	25,84	+	21,40
								+ 35,00
TOTAL	=	177,28						m

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 111334/2019  
Daniel dos Santos Cosmo

10.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ÁREA = 84,96 + 52,92 + 54,00  
TOTAL = 191,88 m

10.4 PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.

TOTAL = 6,00 un

10.5 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, P/ATÉ 03 DISJUNTORES S/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, TIGRE OU SIMILAR.

TOTAL = 1,00 un

10.6 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

TOTAL = 2,00 un

10.7 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TOTAL = 2,00 un

10.8 SPOT BALIZADOR LED 12W BRANCO FRIO PARA PISO

TOTAL = 11,00 un

10.9 POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR

TOTAL = 9,00 un

10.10 LUMINÁRIA PÚBLICA ULTRA ULTRA LED SMD 100w BRANCO FRIO

TOTAL = 9,00 un

10.11 REFLETOR SIMPLES LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR

TOTAL = 6,00 un

## 11 DIVERSOS

11.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

ÁREA = 44,52 x 12,92  
TOTAL = 575,20 m<sup>2</sup>

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
-REA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e		
		% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio
Administração Central (AC)	3,26	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,28	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	1,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,98
Risco (R)	1,07	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,45	2,32	3,15
Despesas Financeiras (DF)	1,28	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,80	5,16	7,40	8,96	6,84	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,60																		

Conforme Legislação Específica

### VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,88
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

**B.D.I = 22,29%**

#### Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

**Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**

#### OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

*Daniel dos Santos Coarmo*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PE 111334/2010  
*Daniel dos Santos Coarmo*

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
<b>GRUPO A</b>			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
<b>GRUPO B</b>			
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>45,77</b>	<b>16,32</b>
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>GRUPO C</b>			
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>17,10</b>	<b>13,08</b>
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
<b>GRUPO D</b>			
<b>D</b>	<b>TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,18</b>	<b>3,12</b>
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87,85</b>	<b>49,32</b>

  
 Daniel dos Santos Cosmo  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 11133402019



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

OBRA: REQUALIFICAÇÃO URBANA - PROJETO ALAMEDA - CALÇADÃO / ETAPA 01

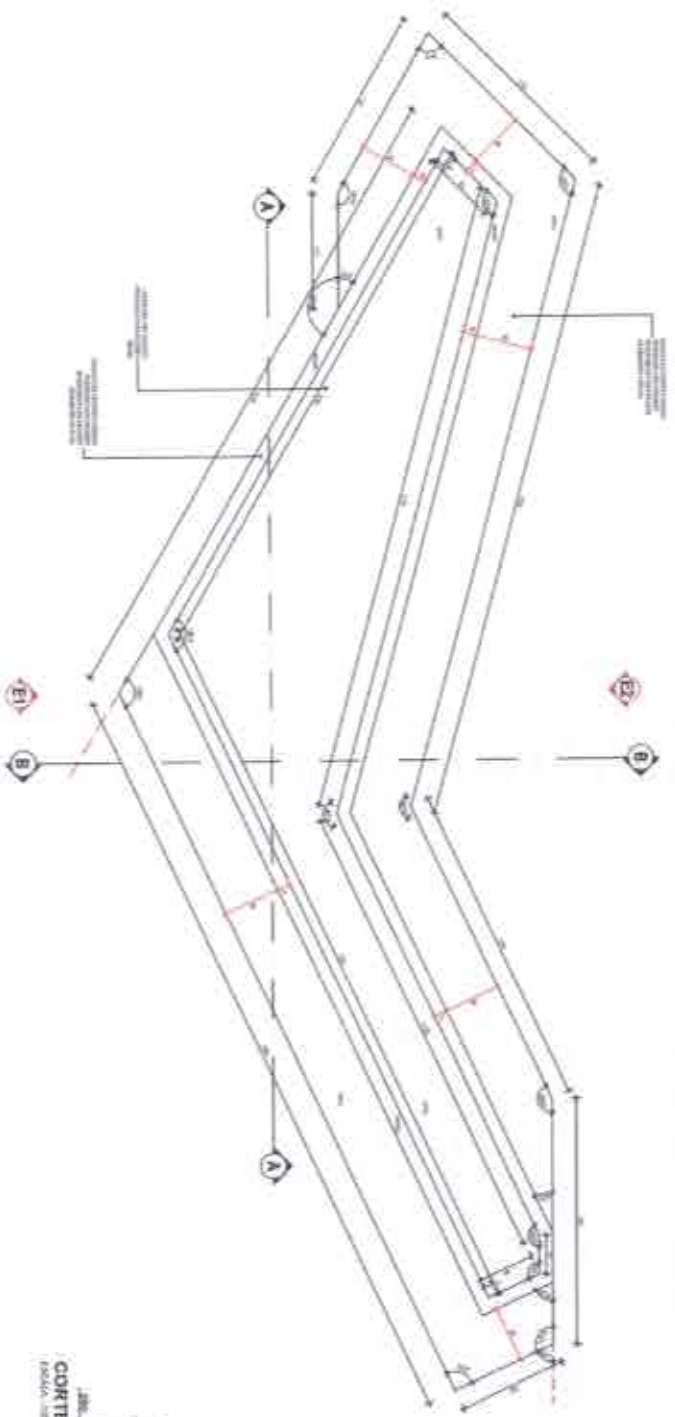
GRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.022,49	12,53%	11.022,49		100%						
2	MOVIMENTO DE TERRA	987,84	1,12%	987,84		100%						
3	ALVENARIAS	6.284,77	7,14%	5.027,82		80%	1.256,95		20%			
4	REVESTIMENTOS	2.366,90	2,69%	1.183,45		50%	1.183,45		50%			
5	PISOS	33.395,48	37,95%	6.679,10		20%	16.697,74		50%	10.018,64		30%
6	BANCOS E PROTEÇÕES	11.588,06	13,17%				8.111,64		70%	3.476,42		30%
7	METAIS	158,70	0,19%							158,70		100%
8	PINTURA	1.176,84	1,34%				941,47		80%	235,37		20%
9	ARBORIZAÇÃO	1.305,78	1,48%				914,05		70%	391,73		30%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.247,31	20,74%	2.737,10		15%	6.386,56		35%	9.123,66		50%
11	DIVERSOS	1.449,50	1,65%							1.449,50		100%
VALORES REAIS		87.993,67	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 27.637,79			R\$ 35.491,86			R\$ 24.864,02		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 27.637,79			R\$ 63.129,65			R\$ 87.993,67		

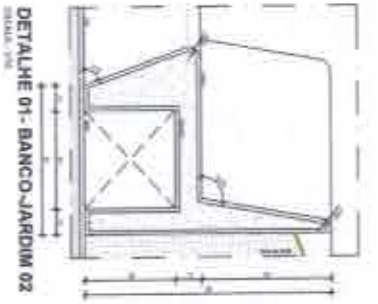
*Daniel dos Santos Coamo*  
Daniel dos Santos Coamo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019







PLANTA BAIXA- BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50



CORTE BB- BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50



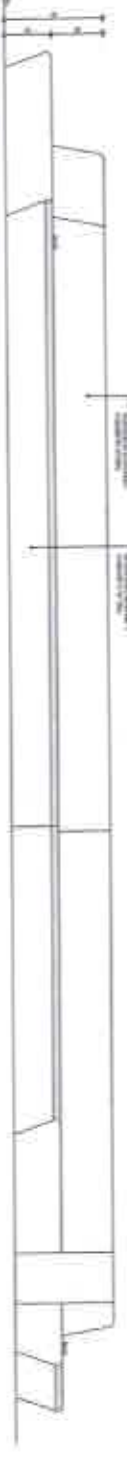
VISTA 01- BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50



CORTE AA- BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50



ELEVACAO 02- BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50

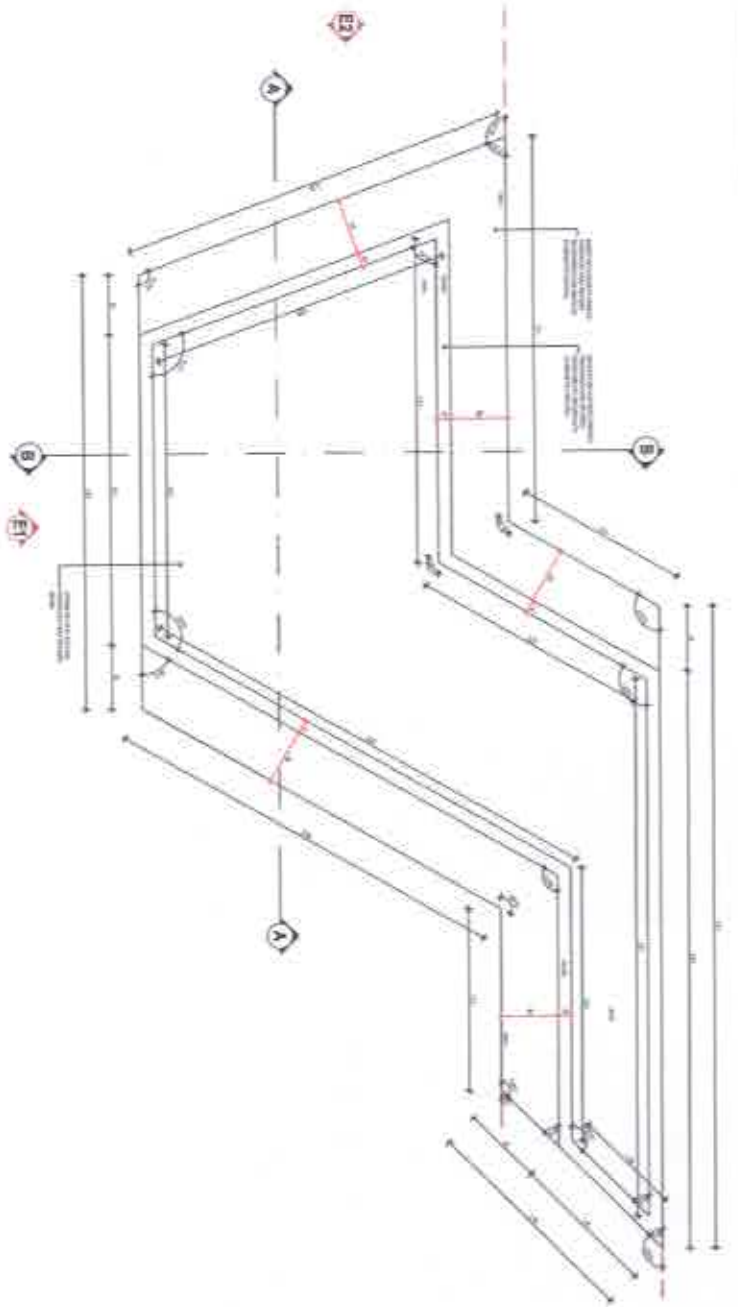


Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019

*Daniel dos Santos Cosmo*

ASP ARQUITETOS

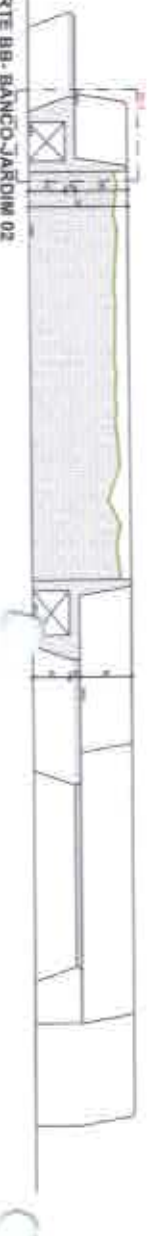
PROJETO: 02/04  
REVISÃO: 00  
DETALHAMENTO BANCOS- CALÇADÃO



PLANTA BAIXA - BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50



ELEVACAO 01 - BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50



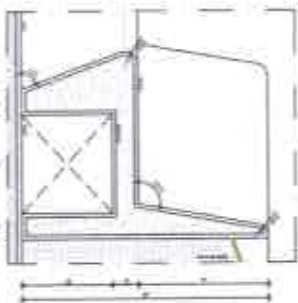
CORTE BB - BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50



ELEVACAO 02 - BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50



CORTE AA - BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50



DETALHE 01 - BANCO-JARDIM 02  
ESCALA: 1:50

*Daniel dos Santos Cosme*  
Daniel dos Santos Cosme  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019

**ASA ARQUITETOS**  
ARQUITETURA E DESIGN

PROJETO: BANCO-JARDIM 02  
REVISÃO: 03,04

PROJETO: BANCO-JARDIM 02  
REVISÃO: 03,04



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.578.882/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
123 CONSTRUTORA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)  
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*)  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R SEVERINO ALMEIDA

NÚMERO  
309

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
58.755-000

BAIRRO/DISTRITO  
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO  
PRINCESA ISABEL

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONSTRUTORA123.2020@GMAIL.COM

TELEFONE  
(83) 9869-9783

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 15:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 003598	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/05/2020	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 29.578.882/0001-59	Nome/Razão Social REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS	Numero: 309
Endereço: SEVERINO ALMEIDA	Bairro: SAO FRANCISCO	
Complemento: *****		

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 11 de maio de 2020

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças  
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

*Sandra Maria de Medeiros*  
Chefe do Setor de Tributos  
Maio 10 2020

SANDRA MARIA DE MEDEIROS  
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**  
**CNPJ: 29.578.882/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:55:34 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **552A.F89C.475A.51D9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: IGOR BARBOSA BARRETO  
Registro: 1618878529  
CPF: 075.301.864-84  
Endereço: RUA ANTONIA DINIZ MAIA, 659, MAIA, Princesa Isabel, PB, 58755000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 18/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Artigo 5 de Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA/FACULDADE MAURÍCIO D  
Data de Formação: 20/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
Registro: 0003508684  
CNPJ: 29.578.882/0001-59  
Data Início: 15/05/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 153791/2020

Emissão: 18/05/2020

Validade: 14/11/2020

Chave: D5ZcA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Registro: 0003508664

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 31/01/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4220-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4741-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (CONF. INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADO NA JUCEP EM 31/01/2020).

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SEVERINO ALMEIDA, 309, \*\*\*\*\* , SÃO FRANCISCO, PRINCESA ISABEL, PB, 56755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/05/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003508664DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: IGOR BARBOSA BARRETO

Registro: 1818879529

CPF: 075.301.864-84

Data Início: 15/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 004406

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição:

CPF/CNPJ: 29.578.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nome Fantasia: 123 CONNSTRUTORA

Endereço: RUA SEVERINO ALMEIDA, 309

Numero: 309 Complemento: \*\*\*\*\*

Bairro: SAO FRANCISCO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Condicionantes:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
ALUGUEL DE ANDAIMES

INÍCIO ATIV.: 31/01/2018

EMITIDO: 14/02/2020

VALIDADE: 28/02/2021



PRINCESA ISABEL, 18 de maio de 2020

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças  
Administração e Planejamento  
Sec. Municipal de Finanças

*Sandra Maria de Medeiros*  
Chefe do Setor de Tributos  
Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nome Fantasia: 123 CONSTRUTORA

Certidão emitida às 12:52 de 13/05/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex. CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JU6r.qPhF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/01/2018.

**CLÁUSULA SEXTA** - No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim formalizado o instrumento de Alteração da Empresa Individual, a titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.



Princesa Isabel - PB, 23 de Janeiro de 2020.

Rejane Medeiros Gomes Santos  
**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**  
TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4763-6/02 - Comércio de artigos esportivos

Passará a ter os seguintes Objetos:

- 4220-4/00 - Construção de edifícios  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7732-2/02 Aluguel de andaimes

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital que era de RS: 6.750,00 ( Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).  
Passará a ser de RS: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25851493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

- 4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital passará a ser de RS: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N° 8.934, DE 1994)

A administração da Empresa Individual será exercida pela titular REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB N° 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

#### CLÁUSULA QUARTA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que usava o nome empresarial REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, passará a usar o nome empresarial "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS".

#### CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

### CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual, REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade N°. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF n°. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Por este instrumento fica consolidada uma empresa individual que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS" e adotará como nome de Fantasia: 123 CONSTRUTORA, terá sede na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.

*Parágrafo Primeiro:* A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem como objeto social:

- 4220-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801453022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PRINCE, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 1 E CONSOLIDAÇÃO  
DA EMPRESA INDIVIDUAL  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462**

Pelo presente instrumento de alteração contratual REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade Nº. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF nº. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual M.E.I. que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462", com sede na Rua Severino, S/N, Térreo, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, com registro de empresa arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 31/01/2018 sob o NIRE nº. 2580149302-2, inscrita sob o número de CNPJ 29.578.882/0001-59, resolve neste ato, promover Alteração, e Consolidação estipulando-se as alterações da Empresa Individual mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO**

A empresa que tinha sede na Rua Severino Almeida, S/N, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, passará a ser sediada na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel -PB, CEP: 58.755-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

A empresa que tinha os seguintes objetos social:

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br